

Decreto Nº 00044/2016

Data: 31/08/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 696.667,00 (seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1009- Novas Instalações e Novos imobilizados para a SMAD

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200,00 (duzentos

reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.377,00 (quinze mil e trezentos e setenta e sete reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129- Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0114012000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192
3.3.90.30.00.00 - 0114020000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 - 0114015000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0114015000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00.00 - 0114016000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
3.1.90.11.00.00 - 0114016000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0114016000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.241.0025.2203- Projeto "Viver Feliz" - SCFV Idosos
3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV
3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2200- Benefícios Eventuais - inclusive auxílio natalidade e funeral - Recurso Estaduais
3.3.90.30.00.00 - 0121055000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0037.2241 - Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes
3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
12.120.0.2.17.512.0010.2287- Aquisição de produtos químicos e afins para tratamento de água (compra de areia, carvão e produtos)
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

T O T A L R\$ 696.667,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
05.050.0.1.12.121.0011.2041- Atendimento financeiro, técnico e logístico às demandas do Plano Municipal de Educação
3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)

05.050.0.1.12.122.0011.1014- Modernização e atualização dos Sistemas administrativo e de informação em Educação
4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.1.12.122.0011.1015- Novas instalações e novos imobilizados para apoio administrativo da SEMECETEL
4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.989,00 (três mil e novecentos e oitenta e nove reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.050.0.2.12.361.0013.1024- Reestruturação física das unidades de Educação básica do ensino Fundamental - Rec 25% Educação
4.4.90.51.00.00 - 0122054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação
4.4.90.52.00.00 - 0115049000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 73,00 (setenta e três reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC
3.3.90.92.00.00 - 0101000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.399,00 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais)
3.3.90.93.00.00 - 0101000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.399,00 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2054- Manter e garantir o Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Aprendizagem - SAGA
3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 202,00 (duzentos e dois reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.1017- Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00 - 0101000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0115053000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.1019- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 4 a 6 anos - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0115049000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.792,00 (um mil e setecentos e noventa e dois reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0115049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.998,00 (dez mil e novecentos e noventa e oito reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115053000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.92.00.00 - 0101000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

3.3.90.93.00.00 - 0101000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 599,00
(quinhentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0115049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.1018- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 40% Fundeb

4.4.90.52.00.00 - 0119000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 700,00 (setecentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2088- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.1.91.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2089- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0119000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.003,00 (cinco mil e três reais)

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.1.91.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2083- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.05.00.00 - 0119000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.16.00.00 - 0119000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 7.505,00 (sete mil e quinhentos e cinco reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.128.0014.2099- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização dos Profissionais da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.5.12.367.0014.1028- Construir Centro Especializado de apoio pedagógico com atendimento a pessoas com deficiência

4.4.90.51.00.00 - 0101000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0122054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0122055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

05.050.0.5.12.367.0014.1029- Novas Instalações e novos Imobilizados para a Educ Especial - Rec 25% EDUC

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0192029000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

05.050.0.5.12.367.0014.1031- Reestruturar fisicamente a escola de Educação Especial
4.4.90.51.00.00 - 0101000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2096- Aquisição de uniforme escolar para os alunos da Educação Especial
3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.1036- Novas Instalações e novos imobilizados para o Desporto
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
3.1.90.05.00.00 - 0102000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0142008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0114008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$
66.952,20 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 30.000,00 (trinta
mil reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$
20.000,00 (vinte mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 10.828,80 (dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de
Saúde
3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2184- Manter atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.71.41.01.00 - 0114017000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 113.300,00 (cento e
treze mil e trezentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.122.0024.2188- Apoio a Gestão da SMAS subsidiando ações de Proteção
Social Básica e Especial
3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.400,00 (um mil
e quatrocentos reais)

07.070.0.2.08.241.0026.1073- PSE- Projeto de obras para acolhimento ao Idoso
4.4.90.51.00.00 - 0921055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.500,00 (um mil e
quinhentos reais)

07.070.0.2.08.243.0025.2204- Projeto "PROJOVEM" - SCFV Adolescente 15 a 17 anos
3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.600,00 (um mil
e seiscentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1074- Edificação de novas estruturas físicas para PSE - com acessibilidade dentro do padrão estabelecido MDS

4.4.90.51.00.00 - 0129017000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.11.334.0025.2201- Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social

4.4.90.51.00.00 - 0121054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0921055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.691.0032.2254- Apoio ao transporte de produtores e assentados para comercialização dos produtos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
12.120.0.2.17.512.0010.1109- Instalação de hidrometros em toda a rede municipal de fornecimento de água
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
12.120.0.3.17.512.0038.2295- Administração e melhoria do sistema de limpeza pública
3.3.71.41.01.00 - 0100000000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

T O T A L R\$ 696.667,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 31 de agosto de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal